



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## DECRETO Nº 011, DE 28 DE MAIO DE 2018

*Decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Derrubadas no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

*Considerando* o feriado nacional de Corpus Christi que ocorrerá no dia 31 de maio, quinta-feira,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Derrubadas, no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,  
Aos 28/05/2018.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.

